



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º.09/2010

No dia vinte e oito de Abril de dois mil e dez, pelas quinze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra (CDU).

Vereadores: Luís Manuel Pires Pestana (CDU) e José António Parreira Pinto Janeiro (PS).

Igualmente presentes os membros do Gabinete de Apoio, Luís José Roque Amado e Rui Manuel Serrano Raposo, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Caldas Rodrigues, o Técnico Superior Principal Arq. Hélder António Clemente Ordem e a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II – Faltas.

Faltaram justificadamente, os Senhores Vereadores António Francisco Cano Mendes Pinto e Maria Helena Figueira D'Aguilar.

III – Ordem do Dia.

1 - Apreciação e votação da acta da reunião anterior.

O Senhor Presidente declarou aberto o período de esclarecimento, relativo à acta de catorze de Abril de dois mil e dez, já do conhecimento dos presentes, por ter sido previamente distribuída, dispensando por isso a sua leitura.

Não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2 – Situação Financeira.

Foi presente o Balancete Diário da Tesouraria, com o n.º78 de 27/04/2010, que apresenta um total de disponibilidades de € 177.637,75 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) sendo € 48.460,71 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos) de Operações Orçamentais e €129.177,02 (cento e vinte nove mil cento e setenta e sete euros e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.2).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3 – Apreciação da informação elaborada nos termos do nº.3, do Artigo 65º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro.

Foram presentes, a relação das autorizações de pagamento processadas e não pagas referentes ao período de 14/04/2010 até 28/04/2010.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante (doc.3).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Pestana para apresentar a proposta nº.26/CM/2010 referente à alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. O Senhor Vereador começou por explicar que as alterações tinham a ver sobretudo com o valor dos rendimentos do agregado familiar, com o aproveitamento escolar e com a área geográfica onde se encontra o aluno a estudar.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma proposta do novo Regulamento de atribuição de bolsas de estudo.

Documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores será apreciada durante o período em que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo estará em discussão pública.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

“Considerando a necessidade de alargar os itens a apreciar, na proposta de Regulamento de atribuição de bolsas de estudo apresentada pelo executivo camarário, em reunião de hoje (28-04-10), os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, no concelho de Vidigueira abstêm-se.

A presente proposta, no seu entender, carece de rigor na apreciação da candidatura à bolsa nomeadamente no seu artigo 5º., devendo este sofrer alterações, conforme proposta apresentada e documentada pelos referidos Vereadores do Partido socialista.”

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, remeter a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para discussão pública, durante 30 dias.

5. Apreciação e votação da proposta do Plano de Transportes Escolares 2010/2011.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos para ser apreciado numa próxima reunião de Câmara.

6.Prolongamento de horário.

Foi presente para ratificação, o requerimento nº.140/STL de Jorge Manuel Carrujo Baixinho, residente em Vidigueira, solicitando de acordo com o estabelecido no nº.1, do artº.4º. do



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos, prolongamento de horário ao estabelecimento de Snack-Bar “Amoreiras” sito no Largo 5 de Outubro em Vidigueira, das 2h às 4h, no dia 25 de Abril de 2010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/04/2010.

7.Mercado Municipal.

Foi presente uma carta da Sr. Maria Cândida Galvão Quitalo Boga, residente em Vidigueira, informando que pretende cessar o contrato de arrendamento do Café do Mercado Municipal de Vidigueira, no final do mês de Abril de 2010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

8. Vendedores Ambulantes.

Foi presente o requerimento nº.139/STL de Jorge Fernando Cerejo David, residente em Vidigueira, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante, para exercer a actividade de comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas, no concelho de Vidigueira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o cartão de vendedor ambulante.

9.Pavilhão de Festas.

Foi presente o ofício nº.00382 do Agrupamento de Escolas de Vidigueira, datado de 20/04/2010, solicitando a cedência da utilização do Pavilhão de Festas, no dia 28 de Maio de 2010 para a realização do Baile de Finalistas dos alunos do 9º. Ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a utilização do Pavilhão de Festas, ao Agrupamento de Escolas de Vidigueira, no dia 28 de Maio, a título gracioso.

10.Pedido de autorização de venda.

Foi presente o ofício nº.127/2010 da CERCIBEJA, datado de 19/04/2010, solicitando autorização para venda do Pirlampo Mágico e outros materiais de campanha no território do Município de Vidigueira, no período compreendido entre 08 e 30 de Maio de 2010.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

11.Programa SOLARH

Foi presente a candidatura de António Vilão Lobo e Maria Madalena Gonçalves Jacob Lobo ao programa de apoio financeiro especial com um orçamento de €6.825,00, (seis mil oitocentos e vinte e cinco euros) para a realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação (SOLARH), sita na Praça da República 12 em Pedrógão do Alentejo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de €6.825,00, (seis mil oitocentos e vinte e cinco euros), para os trabalhos a realizar na habitação acima referida.

12. Candidaturas ao PRIME.

Foram presentes as seguintes candidaturas:

De Bernardino José Benedito Bravo, com sede em Vila de Frades, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime – Programa de Incentivo às Micro-Empresas, para a sua empresa que desenvolve a sua actividade, na área da produção vitivinícola, à olivicultura e as produções arvenses, nomeadamente vocacionadas para a produção animal tais como forragens, localizada na Rua Nova dos Capuchos, 4 em Vila de Frades, no valor global de vinte cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, assinado em 29 de Maio de 2008.

De Fernanda Vermelhudo Unipessoal, Ld^a., com sede em Pedrógão do Alentejo, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime – Programa de Incentivo às Micro-Empresas, para a sua empresa que desenvolve a sua actividade na área da restauração tradicional e tem como objectivo fundamental a confecção e serviço de refeições (almoços e jantares), localizada na Rua Dr. Aresta Branco, n.º.9 em Pedrógão do Alentejo, no valor global de vinte cinco mil cento e quatro euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, assinado em 29 de Maio de 2008.

De Antónia Maria Parreira Raminhos Baltazar com sede em Vidigueira, solicitando a concessão dos incentivos previstos nas normas e condições de acesso do programa Prime – Programa de Incentivo às Micro-Empresas, para a sua empresa que desenvolve a sua actividade na área de venda de artigos de papelaria e livraria, jornais e revistas, localizada no Largo Frei António das Chagas, n.º.76 em Vidigueira, no valor global de dezassete mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com a Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, assinado em 29 de Maio de 2008.

O Senhor Vereador José Pinto Janeiro perguntou se as decisões do Banco sobre as candidaturas ao PRIME e ao FAME, não são presentes em reunião de Câmara. Defende que a partir do momento em que haja candidaturas reprovadas, deveria ser dado conhecimento em reunião de Câmara.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento de candidaturas que tivessem sido rejeitadas pelo Banco.

O Senhor Presidente solicitou a presença ali na reunião do Técnico Superior Dr. Jorge Salvador, responsável pela elaboração das candidaturas, a fim de esclarecer algumas questões sobre as decisões que têm sido tomadas pelo Banco, para as candidaturas enviadas.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico que elaborasse um quadro com toda a informação sobre as candidaturas já enviadas aos bancos e, desde que surjam reprovações de processos, a Câmara deverá ter conhecimento.

13. Candidatura ao FAME.

De Fernanda Vermelhudo Unipessoal, Ld^a., com sede em Pedrógão do Alentejo, solicitando a concessão dos apoios previstos nas normas e condições de acesso do programa FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Vidigueira, para a sua empresa que desenvolve a sua actividade na área da restauração tradicional e tem como objectivo fundamental a confecção e serviço de refeições (almoços e jantares), localizada na Rua Dr. Aresta Branco, n.º.9 em Pedrógão do Alentejo, no valor global de quarenta e cinco mil euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à candidatura, nos termos do Protocolo Financeiro e de Cooperação estabelecido com o Banco Espírito Santo, assinado em 29 de Maio de 2008.

14. Obras Particulares.

Foi presente o requerimento n.º.800/DOUA/Proc.º. n.º.O/490/09 de **Octávio António Bentes Bargado**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do n.º.9 do Decreto – Lei n.º.555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º.60/07 de 4 de Setembro, a alteração e ampliação de moradia unifamiliar na Rua Nova do Sul, 19 em Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o requerente **apresentar** no prazo de seis meses, os **projectos da especialidade** da obra a executar, referidos no n.º.5, do artigo 11.º. da Portaria n.º.232/2008 de 11 de Março, **dar cumprimento** ao Decreto – lei n.º.220/2008 e **apresentar as devidas correcções ao projecto**, que constam na informação do Técnico.

Foi presente o requerimento n.º.155/DOUA/Proc.º. n.º.O/442/09 de **Wiro Jaqai Hubert Maria Bakker** pretendendo nos termos do n.º.2 do artigo 4.º. do Decreto – Lei n.º.555/99, de 16/12, na redacção da Lei n.º.60/2007 de 04/09, a reconstrução de moradia situada no prédio rústico n.º.51 secção J da freguesia de Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de reconstrução de moradia, devendo o requerente apresentar no prazo de seis meses, os projectos da especialidade da obra a executar, referidos no n.º.5 do artigo 11.º. da Portaria n.º.232/2008 de 11 de Março.

Mais foi deliberado, que estando o edifício situado fora do perímetro urbano de Marmelar, as infra-estruturas são da responsabilidade do requerente.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.130/DOUA/Procº. nº.O/168/09 de **Maria Francisca Fialho Ganço Salsinha**, residente em Marmelar, apresentando nos termos do artº.9º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007 de 04/09, as alterações ao processo de ampliação de edifício de habitação sito no Beco 5 de Outubro, 1 em Marmelar.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações ao processo de ampliação de edifício de habitação sito no Beco 5 de Outubro, 1 em Marmelar.

Foi presente o requerimento nº.187/DOUA/Procº. nº.O/72/10 de **Francisca Maria Trindade Catarino Albano**, residente em Marmelar, pretendendo nos termos do nº.2 do artigo 4º. e 27º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007 de 04/09, a substituição de cobertura do edifício sito na Rua 25 de Abril, 4 em Marmelar.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.181/DOUA/Procº. nº.O/354/09 de **António Andrade Fialho Batista**, residente em Pedrógão do Alentejo, pretendendo nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007 de 04/09, a ampliação do casão agrícola no prédio rústico 278 secção G da freguesia de Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e conceder a licença.

Foi presente o requerimento nº.89/DOUA/Procº. nº.O/358/06 de **Magno dos Santos Lúcio Tasquinha Covas**, residente em Vidigueira, apresentando nos termos do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto - Lei nº177/01 de 4 de Junho novo processo de construção de casão agrícola, no prédio rústico 558, secção D da freguesia de Vila de Frades, em virtude do anterior ter caducado.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo processo de construção de casão agrícola, no prédio rústico 558, secção D da freguesia de Vila de Frades.

Foi presente o requerimento nº.116/DOUA/Procº. nº.O/420/08 de **José Francisco Patinho Milho**, residente em Pedrógão do Alentejo, apresentando nos termos do artº.9º. do Decreto – Lei nº.555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº.60/2007 de 04/09, as alterações ao processo de alteração de edifício de habitação sito na Rua Cândido dos Reis 14 em Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações ao processo de alteração de edifício de habitação sito na Rua Cândido dos Reis 14 em Pedrógão do Alentejo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento nº.94/DOUA/Procº. nº.O/135/06 da **Viterra Construções, Lda.**, com sede em Vidigueira, apresentando nos termos do nº.9 do Decreto - Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto - Lei nº.177/01 de 4 de Junho, as alterações ao processo de execução de um edifício de habitação colectiva, fábrica de produtos alimentares, sito no prédio urbano 1464, Rua Moinho dos Almojarifes em Pedrógão do Alentejo.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao processo de execução de um edifício de habitação colectiva, fábrica de produtos alimentares, sito no prédio urbano 1464, na Rua Moinho dos Almojarifes em Pedrógão do Alentejo.

Foi presente o requerimento nº.114/DOUA/Procº. nº.O/462/07 de **Sílvia Ivânia Afonso Moreira**, residente em Vidigueira, solicitando nos termos do nº.9 do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto - Lei nº.177/01 de 4 de Junho, a legalização e ampliação de moradia no prédio rústico, 363 secção D, da freguesia de Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização e o projecto de ampliação de moradia no prédio rústico, 363 secção D, da freguesia de Vidigueira.

Foi presente o requerimento nº.786/DOUA/Procº. nº.O/651/01 de **Pinhal Rústico – Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.** pretendendo nos termos do nº.9 do Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei nº.60/07 de 4 de Setembro, a alteração ao processo de remodelação de edifício sito na Rua de S. Sebastião em Vila de Frades.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações ao processo de remodelação de edifício sito na Rua de S. Sebastião em Vila de Frades.

Foi presente o requerimento nº.109/DOUA/Procº. nº.O/45/10 de **José Manuel Noronha Caetano**, residente em Vidigueira, pretendendo nos termos do artº.9º. do Decreto-lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº.60/07 de 04 de Setembro, a construção de muro e entradas no prédio rústico 291, secção D, na freguesia de Vidigueira.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo o requerente garantir o escoamento da linha de água pertencente à estrada e o muro ser executado no alinhamento dos muros existentes conforme proposto no projecto.

15.Loteamentos.

Foi presente o requerimento nº.154/DOUA/Procº. nº.L/231/04 de José António Beißudo Roque, residente em Vila de Frades, proprietário do Loteamento do prédio rústico 115 secção D em Vila de Frades, solicitando nos termos do nº.4, do artº. 54º. do Decreto – lei nº.555/99 de 16 de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Dezembro, a redução da garantia bancária, a qual possui no valor de dezassete mil seiscentos e trinta euros e sete cêntimos, para dez mil quatrocentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos, uma vez que a infra-estrutura da instalação de electricidade foi aceite provisoriamente pela EDP.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à redução da garantia bancária.

16.Obras Municipais.

Empreitada de “Construção da EB 1,2 e 3 Frei António das Chagas em Vidigueira

Foi presente o ofício nº.10/MN/C, datado de 20 de Abril de 2010 da empresa Lena Construções com indicação de nova subcontratação de empresa – Júlio Simões, Lda. – execução de pinturas na Empreitada de “Construção da EB 1,2 e 3 Frei António das Chagas em Vidigueira”, para ser autorizada pela Câmara Municipal (dono da obra).

De acordo com a informação datada de 21 de Abril de 2010 do Técnico Superior da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a subcontratação acima referida.

Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira.”

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde da empresa Sá Machado & Filhos, S.A, referente à “Empreitada de construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira”.

De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da “Empreitada de construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira”.

“Construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira” – Minuta do Contrato.

Foi presente para apreciação e votação a Minuta do Contrato para a “Construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a “Construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira.”

V - Aditamento à Ordem de Trabalhos.

Nos termos do artigo 19º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos seguintes, sobre os quais foi reconhecida a urgência na deliberação:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

“Construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira” – Equipa de fiscalização.

Nos termos do disposto no artigo 344º. do Decreto – lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a equipa de fiscalização da obra de “Construção das bancadas e balneários do Campo de Jogos de Vidigueira”, constituída pelos Senhores Arq. Hélder Ordem e Assistente Técnico de Construção Civil Luís Nereu, assumindo as funções de Director de fiscalização da obra o Sr. Arq. Hélder Ordem.

VI - Intervenção ao Público.

Não houve público.

VII - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do nº.3 do artº. 92º., da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

VIII - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,